

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006719-10.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Propriedade

Requerente: Bener Comercial Importadora e Exportadora Ltda

Requerido e Executado: Mark & Identifik Industria e Comercio Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 05 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA